



BOLETIM INFORMATIVO

B.I. nº 009 de 25 de março de 2024

INCÊNDIO VOLTA A DOMINAR

Número de ocorrências de incêndio ultrapassa APH nos três primeiros meses de 2024

Em 2023 o GBCV atendeu a 797 ocorrências em 2023 sendo:

- 348 de APH;
- 206 ocorrências de incêndio;
- 104 apoios realizados a órgãos municipais;
- 100 ocorrências de resgate animal;
- 39 eventos administrativos

Neste cenário as ocorrências de incêndio representam 25% das ocorrências atendidas pelo GBCV ao passo que as de APH representam 43%.

Ocorre que neste começo de ano o cenário está bem diferente pois registramos as seguintes ocorrências:

- 24 APH;
- 28 INCENDIO
- 12 Apoios à Orgãos Municipais
- 17 Ocorrências com animais
- 25 eventos diversos

Destaca-se nesse período a ampliação da quantidade de Incêndios Estruturais nos quais o GBCV atua sempre em conjunto com os Bombeiros Militares.



GUERREIROS MAIS ATIVOS

VEJA A LISTA ABAIXO COM OS BOMBEIROS QUE MAIS ATENDERAM OCORRÊNCIAS PARA O GBCV

Fernando da Cunha	191
Marcos Antonio Da Silva	151
Luis Eduardo Monteiro Roque	122
Carolina De Oliveira	104
Joao Paulo De Oliveira Lima	103
Ian Roberto Da Silva Lima	103
Jose Lucas de Freitas	99
Thiago Jean Cozzolino	96
Paulo Alexsander Santos Monteiro	80
Hendril Yuri Vieira	70
Matheus Vinicius De Sene	66
Marli da Silva Baglio	62
Valeria Samara De Paula Leite	60
Emerson 043	54
Janaina de Assis Mariano do Nascimento Brambilla	44
Deise Giudicce Para	32
Douglas Petinari De Souza	30
Wannes Gulinck	27
Daiane de Paula	27
Francisco Paulo da Silva Rocha	27
Olin Hendrick Brambilla	25
Aline Belchior Lopes	24
Amanda Rezende	24
Jonas Ferreira Dos Santos	24
Diego Teles Lima	24
Renata Paula de Sousa	23
Lucas Mizael Franco Rocha	23
Isaac Santiago	21

MELHORES MOMENTOS

Desde a última edição de nosso boletim esses foram os melhores momentos do GBCV



Incêndio no bairro Jardim Satélite



Partida do Matheus Sene



Treinamento de Incêndio Veicular



Visita Guardiões da Vida



**CLIQUE NA IMAGEM E VEJA A
PUBLICAÇÃO**



Treinamento de Incêndios em Vegetação



Visita ao GBVI



Curso de atendimento e transporte à vítima de trauma multissistêmico



Incêndio em vegetação



Visita do CBVNO



CLIQUE NA IMAGEM E VEJA A PUBLICAÇÃO



Palestra sobre Dengue



Incêndio próximo à linha férrea



Incêndio na Vila Popular



Acidente carro x moto



Incêndio em vegetação 16/03



Visita ao CBVNO



CLIQUE NA IMAGEM E VEJA A PUBLICAÇÃO

DIRETORIA

O Diretor Presidente do GBCV faz saber que o saldo em conta corrente do GBCV na data da publicação do presente boletim é de R\$ 8.682,70.

Maiores detalhes serão divulgados em Balancete no Mural da base.

Olin Hendrick Brambilla
Diretor Presidente

Ato nº 007, de 10 de janeiro de 2024

Regulamenta o procedimento para ingresso de novos associados

O Presidente da Associação Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários de Várzea Paulista - GBCV no uso de suas atribuições e nos termos do art. 9º, parágrafo único do Estatuto Social baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Thiago Jean Cozzolino para gerenciar o procedimento para entrada de novos associados.

Art. 2º O procedimento para ingresso como associado será composto por 6 etapas sendo:

- I - Etapa 01: Inscrição e adição ao grupo de Whatsapp;
- II - Etapa 02: Documentação, Vestimentas e Investigação Social;
- III - Etapa 03: Integração;
- IV - Etapa 04: Exame de Saúde e TAF;
- V - Etapa 05: Estágio Monitorado;
- VI - Etapa 06: Finalização do Recrutamento

Art. 3º As inscrições ficarão abertas pelo período mínimo de 30 dias.

Art. 4º Na 2ª Etapa os candidatos deverão apresentar, em 10 dias, a documentação que lhes for solicitada juntamente com a Ficha de Recruta.

Art. 5º Investigação social, realizada na 2ª Etapa, é um processo de verificação de antecedentes que tem como objetivo coletar informações sobre o histórico de vida, comportamento e caráter dos candidatos.

Art. 6º Após a 2ª Etapa os candidatos passarão a ser chamados de Recrutas e poderão desistir do processo a qualquer momento.
Parágrafo único. todas as etapas seguintes serão eliminatórias.

Art. 7º Na terceira etapa os recrutas deverão comparecer à base para serem pessoalmente recepcionados, conhecerem o local e ainda assistirem a palestras.

Parágrafo único. serão agendadas duas datas para a integração.

Art. 8º Na 4ª Etapa o recruta terá sua saúde avaliada por profissionais da área da saúde e ainda será submetido a Teste de Aptidão Física composto por exercícios de corrida, flexão de braços e abdominais.

Art. 9º Na 5ª Etapa os recrutas deverão realizar 40 horas de estágio supervisionado em no máximo 2 meses sendo que tais horas deverão ser distribuídas entre os departamentos do GBCV.

Art. 10 Na 6ª Etapa os recrutas já deverão possuir o Uniforme Operacional do GBCV e então serão submetidos a uma Cerimônia Pública na qual os Bombeiros serão certificados como Bombeiros Voluntários e os demais como Agentes Voluntários.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante

Olin Hendrick Brambilla
Presidente do GBCV

COMANDANTE

Portaria nº 016, de 01 de março de 2024

Institui as Prontidões no GBCV

O COMANDANTE do GBCV no uso de suas atribuições baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica criado o termo Prontidão como novo grupo na estrutura organizacional do GBCV;

Art. 2º A Prontidão terá a função de organizar e limpar a base, viaturas, pátio e estoque bem como realizar o Check-List, verificar o cumprimento das escalas e realizar o preenchimento do Livro Branco (Diário de Bordo).

Art. 3º As Prontidões serão divididas em:

- I - Azul-Alfa
- II - Amarela-Bravo
- III - Verde-Charlie
- IV - Vermelho-Delta

Art. 4º A prontidão terá um líder e um sub-líder sendo que o sub-líder será rotativo.

Art. 5º O Check-list é de preenchimento obrigatório, devendo ser preenchido duas vezes sendo:

- I - 1ª Check-list: das 06h01 às 18h00;
- II - 2ª Check-list: das 18h01 às 06h00;

Art. 6º Não cumprir as funções da Prontidão ensejará anotações negativas no prontuário, resultando em imedimento para progressões futuras.

Art. 7º Percebendo a chegada de um Graduado, independentemente de sua prontidão caberá ao responsável da Prontidão apresentar um resumo

das ações feitas até o momento passando tal graduado a ser o responsável por todas as ações da base sendo o “Graduado da Base”.

Art. 8º Para trocar de Prontidão bastará que o voluntário solicite a troca com seu líder atual e obtenha permissão de seu futuro líder da prontidão de destino, sendo de responsabilidade do Líder da Prontidão de destino comunicar o Gabinete do Comando da troca realizada.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Comando.

Art. 10 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

Portaria nº 017, de 02 de março de 2024

Suspende o Departamento de MOTOMEC

O COMANDANTE do GBCV no uso de suas atribuições baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Ficam interrompidas por prazo indeterminado as atividades do Departamento de MOTOMEC;

Art. 2º Enquanto perdurar esta Portaria as ações do departamento de MOTOMEC serão realizadas pelos Graduados do GBCV em conjunto.

Parágrafo único. algumas ações que antes pertenciam ao MOTOMEC foram transferidas ao GEROLOG.

Art. 3º Consignam-se os agradecimentos ao Sr. Fernando da Cunha pelo período que esteve à frente do Departamento de MOTOMEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

MEMORANDO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante informa a necessidade de retirada das BOMBONEIRAS nos uniformes operacionais, uniformes de passeio e o uniforme de gala, conforme a solicitação da presidência afim de se adequarmos as novas normas e regras dos uniformes da instituição.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

MEMORANDO Nº 002, 31 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante vem informar que a partir de FEVEREIRO de 2024 os condutores do GBCV terão a obrigatoriedade do uso do BREVE DE CONDUTOR nos uniformes operacionais, conforme a solicitação do COMANDANTE assim podemos identificar os condutores dos demais colaboradores presente na Base, afim de se adequarmos as novas normas e regras dos uniformes da instituição.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

MEMORANDO Nº 003, 31 DE JANEIRO DE 2024

O Gabinete do Comando vem informar que a partir de FEVEREIRO de 2024 os membros do GBCV terão a obrigatoriedade do uso da IDENTIFICAÇÃO ABVESP, onde será colocado no bolso esquerdo conforme estipulado pela ABVESP nos uniformes operacionais, solicitação do PRESIDENTE GBCV, afim de se adequarmos as novas normas e regras dos uniformes da instituição.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

DEPARTAMENTOS



COMGEDRO

O Chefe do Departamento de Comunicação faz saber que está disponível para consulta no CCO o Procedimento Operacional Padrão de nº 18 o qual: i) estabelece regras de Técnica e ética operacional; ii) estabelece mínimo de horas como operador do CCO (Central de Controle Operacional); iii) dispõe acerca dos níveis de alertas operacional; e iv) traz a lista de telefones para contato.

Está também disponível para consulta no CCO o Procedimento Operacional Padrão de nº 19 o qual regulamenta o uso do celular institucional e dispõe acerca do tratamento a ser dado às mensagens recebidas via Whatsapp no respectivo celular.

Ian Roberto da Silva
Chefe de Departamento



GEROLOG

O Chefe do Departamento de Gerenciamento de Operações e Logística comunica que toda movimentação e utilização dos materiais da base deverão ser comunicadas a este departamento com preferência a comunicações para o e-mail gerenciamento@gbcv.org

Marcos Antonio da Silva
Chefe de Departamento



DCAJ

O Chefe do Departamento de Crianças, Adolescentes e Jovens faz saber que os membros da Equipe Delta da Brigada Juvenil estão autorizados a tirar plantões na base do GBCV das 08h às 20h durante todos os dias da semana. A identificação como membros de tal equipe se dará por meio da apresentação de carteirinha fornecida pelo DCAJ.

Os bombeiros e agentes do GBCV, caso queiram, poderão levar tais jovens do DCAJ para auxiliarem nas ocorrências de menor complexidade na qualidade de estagiários.

Quaisquer intercorrências relacionadas aos jovens do DCAJ deverão ser direcionadas ao telefone 11-971-649-078 ou para o e-mail dcaj@gbcv.org

Olin Hendrick Brambilla
Chefe de Departamento